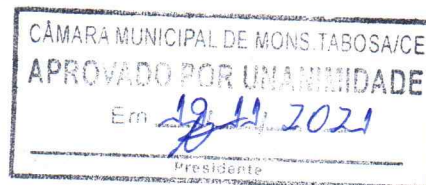


MENSAGEM Nº. 029/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLADO 223/2021
DATA 17/11/21 AS 10:00
SERVIDOR: *Rosinha Ximenes*
ASSINATURA: *RX*

Monsenhor Tabosa/CE, 17 de novembro de 2021.

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores (a) Vereadores,



O presente projeto de lei que encaminho para consideração, apreciação e votação, tem como objetivo conceder o título de cidadão honoraria de Monsenhor Tabosa/CE, a Maria Kilvia de Sousa.

Maria Kilvia de Sousa, enfermeira, natural do município de Crateús/CE, nascida em 27/04/1993, filha de Manoel Oliveira de Sousa, e Maria do Socorro de Sousa.

Formada em enfermagem pela a Faculdade Princesa do Oeste, seu vínculo com o município de Monsenhor Tabosa/CE, iniciou no ano de 2013, quando veio trabalhar na função de técnica de enfermagem no Hospital Municipal Francisquinha Farias Leitão, logo depois assumiu a Cordenação de enfermagem no respectivo hospital. Durante seu tempo de vivência em Monsenhor Tabosa, prestou relevantes serviços ao povo taboense, fazendo mais do lhe cabia dentro de sua função, sempre muito atenciosa, cuidadosa com todos que chegavam naquele hospital para serem atendidos. Hoje na função de enfermeira plantonista no Hospital Regional São Lucas na cidade de Crateús, sempre dispenhe de muita atenção com os taboenses que ali chegam para tratarem sua saúde.

Nestes termos após ouvida a mesa diretora e o plenário desta Casa Legislativa, nada mais justo do que concedermos o Título de Cidadão Taboense, a essa jovem de bem, que tem apreço e consideração com todos os municipes. Requeiro junto aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora à aprovação deste projeto de lei.

F^{ca} Rosmary de F. Ximenes
Francisca Rosmary de Farias Ximenes
Vereadora - PDT

PROJETO DE LEI Nº. 029/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃ TABOENSE A MARIA KILVIA DE
SOUSA.**

FRANCISCA ROSIMARY DE FARIAS XIMENES, Vereadora do município de Monsenhor Tabosa/CE, faço saber que a Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica Concedido o Título de Cidadã Honorária de Monsenhor Tabosa-CE, a Maria Kilvia de Sousa.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pelo Gabinete do Presidente da Câmara municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

F^{ca} Rosimary de F. Ximenes

Francisca Rosimary de Farias Ximenes

Vereadora do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 19.11.2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR


PROJETO DE LEI Nº 029/2021 DO PODER LEGISLATIVO, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honoraria Taboense a Sra. Maria Kilvia de Sousa.

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 18 de novembro de 2021.


Valdemar Santos dos Reis
Presidente


Vicente Sampaio Filho
Relator


Antonia Claudino Silva Gomes
Membro